

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº      , DE 2007  
(Da Sra. JUSMARI OLIVEIRA)**

Requer a realização de audiência pública para debater a importância do seguro rural nas práticas agropecuárias, voltado à garantia da renda e ao pagamento de prestações de investimentos e dívidas prorrogadas, bem como o sistema de seguro de safra implementado pelo Banco do Brasil S/A, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e as Companhias de Seguro.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, Requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de audiência pública para debater a importância do seguro rural nas práticas agropecuárias, voltado à garantia da renda e ao pagamento de prestações de investimentos e dívidas prorrogadas, bem como o sistema de seguro de safra implementado pelo Banco do Brasil S/A, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e as Companhias de Seguro, convidando-se para este debate um representante do Banco do Brasil S/A, um representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, um representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, um representante da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, um representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG e um representante da Companhia de Seguros Aliança do Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

O setor agropecuário brasileiro, de longa data, sofre com os percalços de uma atividade de risco, sujeita a intempéries, ocorrências de pragas e doenças, infra-estrutura deficitária, concorrência desleal com países altamente subsidiados em suas atividades rurais, com elevados custos de produção e, com a instabilidade econômica, realçou a falta de proteção e de fixação de preços que promovam a renda para o produtor em sua atividade, seja ela agrícola ou pecuária.

237A7DA125  
\*237A7DA125\*

O agronegócio tem experimentado constantes recordes de produção, de exportação, de superávits na balança comercial, mas o produtor rural continua empobrecendo, endividado e perdendo a esperança de continuar na atividade. Desde 1995, são adotadas medidas de prorrogação de dívidas, sejam elas emergenciais, de médio e longo prazo, ou para atender determinadas regiões com problemas iminentes, prova de que a renda não tem sido suficiente para que os custeios e os investimentos, tão necessários ao setor rural, sejam honrados. Como consequência da falta de rentabilidade na atividade, os riscos se elevam, o crédito fica restrito e as dificuldades se elevam, problemas que certamente seriam minimizados, com a implantação de um seguro de renda e de crédito para todas as atividades.

Já há algum tempo, algumas seguradoras têm operado, de forma regional e com especificidades para algumas culturas, um seguro, suficiente para garantir parte da produção e do crédito, longe de possuir características que assegurem a renda da atividade, e para a safra 2007/2008, chegou ao nosso conhecimento, que para algumas regiões e culturas, a liberação do crédito de custeio por parte do Banco do Brasil S/A tem sido vinculada à contratação de um seguro agrícola, com as seguintes características:

1. Caráter compulsório;
2. Adequado ao zoneamento (época de plantio, tipo de solo e sementes fiscalizadas/certificadas);
3. Escolha da produtividade esperada: cobertura de 50%, 60% ou 70% da média divulgada pelo IBGE – muito abaixo da produtividade da grande maioria dos produtores;
4. Custo da apólice = 10% do prêmio líquido, limitado a R\$ 60,00;
5. Subvenção Federal = 60% do prêmio, limitada a R\$ 32.000,00;
6. Subvenção Estadual – quando houver dispositivo legal que a preveja;

Diante destas condições impostas, custo elevado e reduzido percentual de cobertura, além da inexistência de seguro que possa cobrir parcelas de investimentos e dívidas prorrogadas, é que julgamos necessário e providencial que esta Comissão possa trazer para o debate estes mecanismos, de forma a aprimorá-los, de forma que sejam universalizado a sua utilização por todos os produtores.

Sala da Comissão, em      de novembro de 2007.

**JUSMARI OLIVEIRA**  
**Deputada Federal (PR-BA)**

237A7DA125  
\*237A7DA125\*